



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

PROJETO DE LEI N.º 21/2023-L

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA O ATO VOLUNTÁRIO DENOMINADO "ECO FAXINA"

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município da Estância Turística de Barra Bonita, o ato voluntário denominado "Eco Faxina" a ser realizado nos meses de Fevereiro, Julho e Novembro de cada ano.

Art. 2º - O ato voluntário Eco Faxina do Município de Barra Bonita terá como finalidade precípua, proceder à coleta do lixo e materiais recicláveis através de embarcações ou vias terrestres das margens do Rio Tietê e seus afluentes e destinar o lixo e materiais recicláveis recolhidos para uma cooperativa ou organização que realize a separação e destinação correta dos materiais.

Art. 3º - Caberá ao Município da Estância Turística de Barra Bonita, através das Secretarias designadas pelo Poder Executivo, organizar e estruturar o ato voluntário Eco Faxina para os inscritos, fornecendo o apoio administrativo, técnico e operacional.

Art. 4º - O Poder Executivo através das Secretarias designadas conforme o Artigo 3º, organizará uma reunião anterior ao mês da realização do evento, para definir as regras, critérios e localidade da limpeza, podendo contar com a participação de membros das classes envolvidas, sendo elas pescadores amadores, profissionais, guias de pesca, voluntários e membros de cooperativas, escolas do município, grupo de escoteiros, empresas de navegação e demais organizações interessadas.

Art. 5º - Fica autorizado o uso de veículos oficiais sendo eles, caminhões para a coleta dos materiais recolhidos, bem como transporte coletivo para levar os voluntários até o local de limpeza ou local de embarque para a limpeza das margens do Rio Tietê e seus afluentes.

Art. 6º - A Prefeitura Municipal poderá firmar convênios com os Governos Estadual e/ou Federal, bem como celebrar parcerias com organizações não governamentais, e com a iniciativa privada, para viabilizar a realização do ato voluntário Eco Faxina.

Art. 7º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2023.

JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)
Vereador

PROTÓCOLO 648/2023 - 02/06/2023 15:04 - LILIANE

CÓPIA

O Dia de sua morte, 20 de novembro, é lembrado e comemorado em todo território nacional com o Dia da Consciência Negra.

Diante o exposto, o Busto de Zumbi em Barra Bonita será muito importante porque terá a função de resgatar a história e cultura do povo afro-descendente, podendo o local recepcionar eventos comemorativos em torno do feriado de 20 de novembro.

Sala das sessões, 10 de maio de 2023.

Os Vereadores

JOSÉ CARLOS FANTIN

JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA

ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS

Indicamos ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que seja avaliada a possibilidade de atender o pedido da Associação Cultural Afro Barra – ACAB, no sentido de instalar um Busto do Zumbi dos Palmares na Praça da Juventude.

JUSTIFICATIVA

Na condição de Vereadores, recebemos o pedido da Associação Cultural Afro Barra, ressaltando a importância do grande mestre negro “Zumbi dos Palmares” para nossa história e cultura, afinal, Zumbi é considerado um dos grandes líderes da história do Brasil, símbolo da resistência e luta contra a escravidão, lutou pela liberdade de culto, religião e prática da cultura africana no Brasil Colonial.

A história conta que nos quilombos, os negros viviam livres, de acordo com sua cultura, produzindo tudo o que precisavam para viver. Assim nasceu Zumbi, que foi capturado quando tinha apenas 7 anos de idade e entregue aos jesuítas, quando então foi batizado, aprendeu a língua portuguesa, latim, álgebra e a religião católica, recebendo o nome de Francisco.

Aos 15 anos de idade, Zumbi fugiu para viver no quilombo dos Palmares, quando então deixou de ser Francisco para ser chamado de Zumbi (que significa aquele que estava morto e reviveu, no dialeto da tribo *Imbagala* de Angola).

Ao longo de sua vida, após o quilombo sofrer intensos ataques dos soldados portugueses, Zumbi se destacou como grande guerreiro nas batalhas, pois não admitia a escravidão, até que se tornou líder do quilombo dos Palmares, comandando a resistência contra as tropas do governo, onde venceu inúmeros confrontos graças a sua habilidade no planejamento e organização do quilombo, além da coragem e conhecimentos militares.

Porém, após sofrer um grande ataque no ano de 1694, o quilombo foi totalmente destruído e Zumbi conseguiu fugir, porém foi traído por um antigo companheiro e entregue às tropas do governo, sendo degolado aos 40 anos de idade em 1695.

CÓPIA

PROTOCO Nº 6410/2023 10:29 - 11/05/2023 11:29 - 11/11/2023

PROTOCO Nº 6410/2023 11:29 - 11/05/2023 10:29 - 11/11/2023



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 05/06/2023 14:08:08 - De 26/05/2023 à 05/06/2023 - 8 registro(s)

Moção Nº 205/2023

Data: 26/05/2023

Protocolo: 622/2023 - 26/05/2023 10:39

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO PARA O EXMO. SR. VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA e MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, SR. GERALDO ALCKMIN, para que seja cumprida a sua promessa de reforma da nossa Ponte Campos Salles, no município de Barra Bonita.

Moção Nº 212/2023

Data: 01/06/2023

Protocolo: 642/2023 - 01/06/2023 14:50

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: José Jairo Meschiato

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS para a EMEF PROFª ALZIRA KRUGER GUTHER em nome de sua Diretora Sra. CRISTINA DE LOURDES DOS SANTOS, extensível a todos da Coordenação, Corpo Docente, Grêmio Estudantil e demais funcionários, pela inauguração do pomar e espaço de leitura na unidade escolar.

Moção Nº 213/2023

Data: 01/06/2023

Protocolo: 643/2023 - 02/06/2023 10:57

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito para que designe a Unidade Básica de Saúde Dr. Marcílio Togni Junior (antigo posto da Covid) como Pronto Atendimento Pediátrico.

Moção Nº 214/2023

Data: 02/06/2023

Protocolo: 644/2023 - 02/06/2023 10:58

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito e à Fiscalização de Postura para que realize fiscalização de caixas d'água e calhas com auxílio de Drones, ou que contrate uma empresa especialidade para essa finalidade.

Moção Nº 210/2023

Data: 01/06/2023

Protocolo: 645/2023 - 02/06/2023 10:59

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Jair José dos Santos, Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja realizado um estudo com a finalidade de implantar em nosso município uma usina de compostagem de lixo orgânico.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 05/06/2023 14:08:08 - De 26/05/2023 à 05/06/2023 - 8 registro(s)

Moção Nº 211/2023

Data: 01/06/2023

Protocolo: 646/2023 - 02/06/2023 11:01

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Jair José dos Santos, Poliana Caroline Quirino, Ednaldo Barbosa Pereira

Assunto: Diante desses "Considerandos", apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO à ARTERIS S/A, para que interceda junto à RAIZEN ENERGIA S/A, para empreender esforços no sentido de realizar o desassoreamento da lagoa do Parque Ecológico Orlando Chesini Ometto, como forma de preservação do meio-ambiente, bem como deixar o local esteticamente mais bonito.

Moção Nº 215/2023

Data: 02/06/2023

Protocolo: 647/2023 - 02/06/2023 11:56

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito para que faça um estudo para instalar sistema de aquecimento na piscina do Centro de Lazer do Trabalhador

Moção Nº 216/2023

Data: 05/06/2023

Protocolo: 649/2023 - 05/06/2023 10:26

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento a mesa, ouvindo o douto plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS a toda equipe do ZUANDO MOTO CLUBE pela realização do 25º ZUANDO MOTO FEST, realizado neste final de semana no Município, extensível a toda equipe das Secretarias de Cultura e Turismo e ao Exmo. Prefeito José Luis Ricci, os quais deram todo o apoio para o evento.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 067/2023.

Barra Bonita, 29 de maio de 2023.

Senhor Presidente:

Pelo presente comunicamos a essa Casa Legislativa, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, a formalização da parceria entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, através do Termo de Fomento nº 20/2023, tendo como objeto "Repasse financeiro destinado ao saneamento de despesas".

A parceria vigorará de 29 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Barra Bonita, 29 de maio de 2023.
Kátia Regina Corrêa
Encarregada de Convênios

KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor
MAICON RIBEIRO FURTADO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP

Ofício Nº 3397/2023 DIRETORIA MAIS PECUÁRIA BRASIL – CONAFER

Brasília – DF, 01 de junho de 2023

A Vossa Excelência o(a) Senhor(a)

JOSÉ CARLOS FANTIN.

Presidente(a) da Câmara de Vereadores do Município de **BARRA BONITA– SP.**

Assunto: Solicitação de Parceria

Senhor(a) Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar parceria

A CONAFER atua diretamente no desenvolvimento e fomento do setor agro familiar, um segmento econômico que alimenta 70% das famílias brasileiras e é responsável por 10% do PIB. Estamos presentes em todos os estados do país com ações e programas voltados aos agricultores familiares, sempre com a premissa da sustentabilidade.

Estamos em busca de firmar parcerias através de Acordo de Cooperação Técnico com o município que esta câmara representa para o desenvolvimento do programa +Pecuária Brasil, da CONAFER, com o intuito de fortalecer a pecuária no vosso município.

O programa é uma iniciativa da própria entidade que em parceria a Alta genetics, busca fomentar o melhoramento genético no rebanho bovino e bubalino leiteiro e de corte dos pequenos e médios produtores do município, irá distribuir e custear até 600 prenhez confirmadas por ano para gado de corte e leite através de IATF, o programa tem a duração de até 4 anos, podendo ser renovado ao fim de cada 12 meses mediante termo aditivo. O principal objetivo do programa é investir no melhoramento genético do rebanho bovino dos pecuaristas familiares.

Informo que já foi feita uma primeira tentativa com a Prefeitura através da Secretaria Municipal de Agricultura, porém sem sucesso para o fechamento da parceria. Sabemos da grande importância e da necessidade dos produtores agro familiares que poderão ser atendidos com os benefícios do programa, portanto vimos no legislativo a oportunidade de alcançar estes produtores que podem ter acesso a essa biotecnologia de melhoramento genético de seus rebanhos. Solicitamos de vossa Excelência que reforce mais uma vez a proposta ao executivo a proposta de acordo de cooperação para que possamos juntos desenvolver as atividades do Programa em questão.

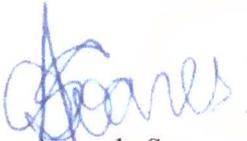
O Mais Pecuária Brasil através de acordo de cooperação técnico está presente em mais de 2400 municípios, estamos indo para o segundo ano de projeto e hoje já podemos celebrar o fruto deste programa com milhares de produtores já atendidos em todo o país e centenas de bezerro nascidos. Estamos a disposição para um ACT – Acordo de Cooperação Técnica e juntos firmamos essa parceria de grande importância para ambas as partes.

Em virtude dessas considerações e convictos do atendimento, antecipo meus agradecimentos.

Respeitosamente,



Alana Bezerra
Chefe de Gabinete da CONAFER/BR
Chefe Executiva do Programa Mais Pecuária Brasil



Amanda Soares
Diretora do Mais Pecuária Brasil – CONAFER

109ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA
Em 05 de Junho de 2023

ORDEM DO DIA

- 1) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar N° 3/2023** de autoria do Executivo que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES NO QUADRO DE PESSOAL DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE CARREIRA DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

- 2) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 12/2023** de autoria do Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.”.

- 3) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 17/2023** de autoria do Executivo que “Institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município da Estância Turística de Barra Bonita.”.

- 4) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 5/2023-L** de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino que “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL E TECNOLÓGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.